ESTADO DA PARAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI CNPJ 24.226.342./0001-92

DECRETO LEGISLATIVO nº. 361/2025

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO POMBALENSE AO Sr. CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Legislativo aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pombalense ao Professor Camilo Allyson Simões de Farias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento educacional, científico e social do município de Pombal.

2º O homenageado é natural da cidade de Marizópolis, Estado da Paraíba e possui laços históricos e afetivos com o município de Pombal, tendo dedicado quase quinze anos à docência, à pesquisa, à extensão universitária e à gestão acadêmica no Campus de Pombal da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), contribuindo decisivamente para a formação de centenas de jovens e para o fortalecimento da educação pública no sertão paraibano.

3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de novembro de 2025.

Edno Dantas Pereira

Presidente

